



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 688/79

Súmula: Autoriza o Executivo a abrir crédito especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) na dotação abaixo discriminada:

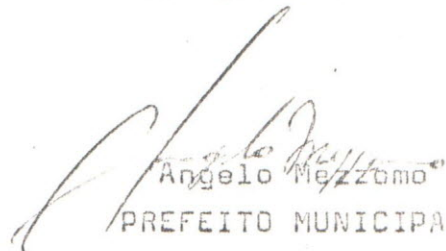
0300	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	- Administração		
0301.04140752.16	- Combate as formigas		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	- Aquisição de Formicida.....	Cr\$	70.000,00
	T O T A L .....	Cr\$	70.000,00

Art. 2º) - Constituem recursos para atendimento do crédito especial de que trata o artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

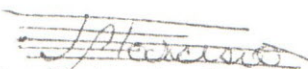
0800	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	- Subsecretaria de Serviços Públicos		
0801.10583281.11	- Aquisição ou desapropriação de terrenos		
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis		
176	- Aquisição e Desapropriação de Terrenos		
	Redução parcial.....	Cr\$	70.000,00
	T O T A L .....	Cr\$	70.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 1979, 91ª da República e 24ª do Município.

  
Angelo Mezzomo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Tarcisio Antonio Felipe  
SECRETÁRIO GERAL